



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL RS
Setor Contratos e Licitações

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2025

PROCESSO Nº 55/2025

O Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

Fornecedor	CNPJ/CPF

Objeto:

Aquisição de equipamentos de Ar Condicionado e mobiliários para uso da Secretaria de Saúde, através de recurso financeiro Portaria SES nº 1098/2023, com prorrogação de prazo para cumprimento das obrigações aplicadas aos municípios pela Portaria SES 741/2024.

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
06	0603	124	449052420 000	MOBILIÁRIO EM GERAL	3160

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	3,0	UN	Mesa em MDF de escritório em "L" com medidas mínimas de 140 x140cm.	1.300,00	3.900,00
1	2	2,0	UN	Mesa em MDF de escritório com dimensões mínimas 1,20 cm	550,00	1.100,00
1	3	3,0	UN	Ar Condicionado inverter quente/frio 12.000 BTUs	2.743,90	8.231,70
1	4	3,0	UN	Armário de escritório, em MDF, 2 portas, com 3 prateleiras internas, com dimensões mínimas (Altura/Largura/Profundidade em centímetros): 160x90x40.	998,90	2.996,70
1	5	4,0	UN	Cadeira executiva giratória	689,90	2.759,60

VALOR TOTAL R\$ 18.988,00

Barros Cassal, 23/04/25

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal